



SÚMULA

294ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

DATA	10 de abril de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua: Dona Laura, nº 320, Bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Marcos Antônio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto
	Juliana Duré	Membro
ASSESSORIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
CONVIDADOS	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
	André Martini da Silva	Analista Superior - Administração
	Luciano Antunes de Oliveira	Gerente de Comunicação

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h12min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registrada a ausência não justificada dos conselheiros Rafael Artico e Miguel Antônio Farina.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 293ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com 03 (três) votos favoráveis da conselheira Juliana Duré e dos conselheiros Marcos Antônio Leite Frandoloso e Paulo Ricardo Bregatto . Registrada a ausência dos conselheiros Rafael Artico e Miguel Antônio Farina.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida e acrescentado o item 6.1
----------------	--

4. Comunicações

Relator	Marcos Antonio Leite Frandoloso
Comunicado	O conselheiro comunica que participará, no dia 11 de abril, de um evento em Passo Fundo/RS, a convite da Procuradora de Justiça Ana Maria Moreira Marchesan. O evento terá como tema a Oficina de Poluição Sonora e ocorrerá no Auditório da Promotoria de Justiça de Passo Fundo.
Relatora	Juliana Duré
Comunicado	A conselheira relata sobre seu trabalho na Associação, onde estão realizando mudanças internas com o objetivo de captar mais associados, integrá-los à entidade, dar visibilidade ao trabalho desenvolvido e estimular participação ativa. Informa que na terça-feira, 15 de abril, haverá uma reunião na cidade convocada pelo prefeito, com representantes de entidades, para discutir alterações no Plano Diretor. Destaca que no último governo, os conselhos foram transformados em meramente consultivos, e que neste novo mandato, estão lutando para restabelecer o caráter deliberativo desses conselhos. O conselheiro Bregatto ressalta a dificuldade da categoria de Arquitetos em se unir para causas comuns, apontando que os conflitos associados ao exercício político frequentemente deixam de lado questões prioritárias.
Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Comunicado	O coordenador comunica que o Vice-Presidente Fausto está participando do Fórum dos Presidentes e solicitou a ele a documentação de apoio às Notas Técnicas do IAB, visando abordar e evidenciar as lutas do Rio Grande do Sul durante o evento. Menciona que a pauta da educação não é exclusividade da CEF-CAU/RS, mas sim de todos os conselheiros do CAU/RS, reforçando que todos os colegas em posições de representatividade devem assumir essa bandeira de luta.

5. Ordem do dia	
5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 03 a 09 de abril de 2025. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES.</p> <p>A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 025/2025, com três votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso, Paulo Ricardo Bregatto e da conselheira Juliana Duré e duas ausências dos conselheiros Miguel Antônio Farina e Rafael Artico.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 025/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	Planejamento e Orçamento
------------	---------------------------------

Fonte	Gerência Executiva
Relatores	Gelson Luiz Benatti e André Martini
Discussão	O gerente Gelson relata que o objetivo é realizar o monitoramento trimestral de projetos das comissões, com foco no andamento físico (não orçamentário), verificando dificuldades, principalmente as ligadas à gerência executiva. Aponta os projetos previstos da CEF-CAU/RS: Projeto de Qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo do RS, Livro reunindo as ações do CAU/RS em defesa da qualidade de ensino e formação e CAU Educa. A respeito do Projeto de Qualidade do Ensino, o conselheiro Bregatto afirma que já foram realizadas duas reuniões (presencial e virtual). Em 2024, a atividade foi sobrestada devido à priorização de demandas do CAU/BR sobre o ensino, que trouxeram notícias negativas à comissão. Com divergências, dois conselheiros federais saíram do Grupo Executivo, que foi reconfigurado com a inclusão dos arquitetos Rodrigo Spinelli (ex-coordenador da CEF-CAU/RS) e Daniel Pitta Fischmann (docente da UFRGS). A parte introdutória e os artigos dos pareceristas já estão concluídos; a próxima etapa é criar um marco teórico para embasar o projeto piloto de indicadores de qualidade, com previsão de finalização em setembro. Quanto ao Livro das Ações do CAU/RS, o conselheiro Bregatto explica que o acervo inclui textos basilares, cartas, manifestos e notas técnicas de cinco gestões, e o objetivo é compilar esse material em um livro. Os conselheiros estão criando um indexador e organizando a linha do tempo. A assessora Melina informa que será contratada uma editora e o Gerente Gelson afirma que deverá ser contratada através de dispensa de licitação, preferencialmente um jornalista com visão historiográfica e experiência em bibliografia. A respeito do CAU Educa, o conselheiro Bregatto explica que a assessoria designou 21 projetos, distribuídos aos membros da comissão para análise. Falta apenas a análise do conselheiro Rafael Artico para avançar à próxima etapa. O gerente Gelson informa que a portaria que define os pagamentos das reuniões virtuais foi revogada após intervenção do Tribunal de Contas da União (TCU). Por fim, apresenta o Evento Internacional de Arquitetura e Urbanismo em Brasília/DF (5 e 6 de setembro), com participação confirmada dos coordenadores das comissões do CAU/RS, mas sem definição sobre a presença de demais conselheiros. O conselheiro Bregatto questiona se estudantes terão incentivo para participar do evento e sugere que o CAU/RS viabilize iniciativas nesse sentido, e propõe participação de um representante da FeNeA.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.3	Comunicação
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Luciano Antunes
Discussão	O conselheiro Bregatto questiona sobre as campanhas de comunicação oriundas da CEF-CAU/RS: "O que você precisa saber antes de se matricular em um curso de Arquitetura e Urbanismo" e "Ensino à Distância (EaD) Não". O gerente Luciano esclarece que recebeu as duas propostas da Agência e atualmente está na presidência aguardando um posicionamento. O conselheiro Bregatto afirma que vai levar ao Conselho Diretor, a fim de averiguar com a presidência o andamento do processo. A assessora Melina apresenta em tela o <i>layout</i> da campanha "Não caia nas armadilhas do EaD", desenvolvido para abordar jovens interessados em cursar Arquitetura e Urbanismo. O gerente Luciano explica que a proposta foi criar uma comunicação com linguagem contemporânea e impactante e alertar sobre os riscos de escolhas na modalidade de ensino a distância. A assessora Melina exibe outro <i>layout</i> da campanha "EaD Não", que traz a frase "Quando você escolhe uma graduação EaD, o mercado não escolhe você". O conselheiro Bregatto afirma que a frase é muito afirmativa, o que pode gerar resistência do público. Ele reforça que o posicionamento da CEF-CAU/RS não é contra o EaD como ferramenta complementar de aprendizagem, mas sim como modalidade de ensino. O gerente Luciano propõe ajustar o título "EaD Não" para "Graduação em EaD Não", pois a sigla "EaD" sozinha é genérica e pode levar a interpretações equivocadas. Ademais, ele recomenda evitar citar termos técnicos em campanhas de marketing como "modalidade de ensino", visto que dificulta o entendimento do público em geral.

Encaminhamento	O Gerente Luciano vai comunicar o Chefe de Gabinete Paulo e a Presidente Andréa, que a CEF-CAU/RS aprovou os <i>layouts</i> das campanhas de <i>Marketing</i> .
----------------	---

5.4	Anotação de Engenharia e Segurança do Trabalho
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a minuta de deliberação que propõe a aprovação da anotação do título de Eng. de Seg. do Trabalho aos profissionais solicitantes, tendo em vista o preenchimento e atendimento dos critérios normatizados. Aprovadas as anotações, conforme discriminado abaixo:</p> <p>Processo SEI n. 00176.000975/2025-92: Deliberação CEF-CAU/RS n. 025/2025;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000976/2025-37: Deliberação CEF-CAU/RS n. 026/2025;</p> <p>Processo SEI n. 00176.000984/2025-83: Deliberação CEF-CAU/RS n. 027/2025;</p>
Encaminhamento	<p>A assessoria irá colher a assinatura das Deliberações CEF-CAU/RS n. 025, 026 e 027/2025 (aprovadas por unanimidade dos presentes), solicitar suas publicações no portal da transparência e anexar aos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.</p>

6. EXTRAPAUTA	
6.1	Evento da CEF-CAU/BR
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai
Discussão	<p>A Assessora Melina informa que o Encontro dos Coordenadores da CEF-CAU/BR ocorrerá nos dias 7 e 8 de maio de 2024, em Recife/PE. O Conselheiro Bregatto destaca que o evento será uma oportunidade para fortalecer relações institucionais e alinhar entendimentos sobre os temas em pauta. Sugere a participação do Coordenador-Adjunto Marcos para representar a CEF-CAU/RS. O Conselheiro Marcos afirma que embora tenha compromisso no dia 6 de maio, estará disponível no dia 7, garantindo sua presença no evento. A Assessora Melina propõe suspender a reunião ordinária da CEF-CAU/RS prevista para 8 de maio, permitindo que todos acompanhem o encontro virtualmente.</p>
Encaminhamento	<p>Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 024/2025, que dispõe sobre o cancelamento da reunião do dia 8 de maio e alteração da data de participação do convidado Arq. e Urb. Paulo Mezzomo na reunião da CEF-CAU/RS.</p> <p>A Deliberação foi aprovada por 03 (três) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.</p> <p>Solicitar sua publicação no portal da transparência.</p>

6.2	Designação de relator para análise de requisitos do curso à distância da FSG Caxias do Sul.
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Greff Lai

Discussão	A assessora Melina solicita que os membros escolham o relator responsável pela análise de requisitos do curso da FSG EaD Caxias. Processo SEI n. 00176.000972/2025-59 - Designada a conselheira Juliana Duré;
Encaminhamento	A assessora Melina irá assinar a designação de relatoria dos processos e associá-lo à conselheira Juliana Duré, no SEI.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos da CEF-CAU/RS
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	CAU Educa
Fonte	CEF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h27min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 14/04/2025, às 13:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 23/04/2025, às 10:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2DFC5080** e informando o identificador **0545761**.